

DECRETO Nº 41, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a programação financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a programação financeira conforme Anexo I deste Decreto, com o desdobramento das metas bimestrais de arrecadação de receita, bem como o cronograma mensal de desembolso, conforme Anexo II, para o exercício financeiro de 2024.

§ 1º. Serão verificados à cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de preservar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

§ 2º. No decorrer do exercício de 2024, se identificado que as metas de arrecadação de receitas do bimestre não foram atingidas, serão emitidos atos de contingenciamento de despesas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º. Não serão objeto de contingenciamento as despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 4º. Os demonstrativos anexos, que discriminam a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, podem constar de sistema informatizado e/ou de planilhas auxiliares.

Art. 2º. A execução da despesa será realizada obedecendo a legislação vigente e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.



GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

Parágrafo único. A partir do 1º dia útil do exercício de 2024, poderão ser emitidos empenhos estimativos e globais de folha de pagamento, obrigações patronais, amortização de dívidas consolidadas, contratos e aditivos com execução vigente no exercício, ficando vedada a assunção de compromissos sem a indicação da fonte de recurso que dê suporte à despesa.

Art. 3º. O empenhamento das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesas discriminadas abaixo, ressalvadas as exclusões, fica condicionado à programação orçamentária e financeira:

I - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;

II - Grupo 4 – Investimentos; e

III - Grupo 5 - Inversões Financeiras.

§ 1º. Serão excluídas da regra geral de que trata o caput deste artigo:

- Compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e empenhadas de acordo com normas próprias e programação específica, respeitada a vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

- Investimentos com recursos assegurados por convênios, contratos de repasses, transferência especial ou com finalidade específica estabelecidos no art. 166-A da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida, conforme o caso.

Art. 4º. Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto e suas alterações.

§ 1º. Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente, fica a Secretaria de Finanças autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.

§ 2º. Dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.

Art. 5º. As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições de Decreto específico, consoante disposições da legislação aplicável.

Art. 6º. Para atender disposições do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, decreto específico disporá sobre a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa, bem como sobre a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e os procedimentos cabíveis.

Art. 7º. A realização de despesas novas bem como a abertura de créditos adicionais, deverão ser previamente justificadas e incorporadas à programação financeira e ao cronograma de desembolso, identificando a fonte de recurso que dará suporte ao gasto durante o exercício, exceto as despesas relativas à aplicação mínima de recursos em ações de saúde e no ensino, consoante legislação pertinente.

§ 1º. Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, são vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotações orçamentárias.

§ 2º. Aos gestores de contratos e agentes que forem designados para liquidar despesas compete examinar a documentação comprobatória e os documentos fiscais respectivos, cabendo ao Tesoureiro observar o cumprimento de todas as fases da despesa anteriores ao pagamento, instruídas com documentos autênticos e idôneos, respeitando, ao pagar, as fontes de recursos vinculadas à despesa respectiva.

Art. 8º. Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste Decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03

Lagoa do ouro, 29 de dezembro de 2023.


EDSON LOPES CAVALCANTI

PREFEITO

MUNICÍPIO: Lagoa do Ouro
Estado: PERNAMBUCO
Exercício: 2024

ANEXO I DO DECRETO Nº 0411/2023 - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DA RECEITA									
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	1º QUADRIMESTRE				SEGUNDO BIMESTRE			
		PRIMEIRO BIMESTRE		TOTAL		MARÇO		TOTAL	%
		JANEIRO	FEVEREIRO				ABRIL		
RECEITAS CORRENTES									
IMPOSTOS.....	1.409.500,00	117.458,33	117.458,33	234.916,67		117.458,33	117.458,33	234.916,67	0,53
TAXAS.....	160.000,00	13.333,33	13.333,33	26.666,67		13.333,33	13.333,33	26.666,67	0,06
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.....	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO.....	3.400.000,00	283.333,33	283.333,33	566.666,67		283.333,33	283.333,33	566.666,67	1,29
RECEITAS IMOBILIÁRIAS.....	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	844.500,00	70.375,00	70.375,00	140.750,00		70.375,00	70.375,00	140.750,00	0,32
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS.....	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,33		1.666,67	1.666,67	3.333,33	0,01
RECEITAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.....	1.100,00	91,67	91,67	183,33		91,67	91,67	183,33	0,00
OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS.....	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS NA UNIÃO.....	46.454.950,00	3.871.245,83	3.871.245,83	7.742.491,67		3.871.245,83	3.871.245,83	7.742.491,67	17,62
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS.....	7.196.400,00	599.700,00	599.700,00	1.199.400,00		599.700,00	599.700,00	1.199.400,00	2,73
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS.....	16.000.000,00	1.333.333,33	1.333.333,33	2.666.666,67		1.333.333,33	1.333.333,33	2.666.666,67	6,07
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO.....	2.100.000,00	175.000,00	175.000,00	350.000,00		175.000,00	175.000,00	350.000,00	0,80
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	190.000,00	15.833,33	15.833,33	31.666,67		15.833,33	15.833,33	31.666,67	0,07
MULTAS E JUROS DE MORA.....	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	123.000,00	10.250,00	10.250,00	20.500,00		10.250,00	10.250,00	20.500,00	0,05
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA.....	11.100,00	925,00	925,00	1.850,00		925,00	925,00	1.850,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS.....	1.100.000,00	91.666,67	91.666,67	183.333,33		91.666,67	91.666,67	183.333,33	0,42
RECEITAS DE CAPITAL									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	120.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00		10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,05
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS.....	120.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00		10.000,00	10.000,00	20.000,00	0,05
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.....	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO.....	7.016.270,00	584.689,17	584.689,17	1.169.378,33		584.689,17	584.689,17	1.169.378,33	2,66
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	280.000,00	23.333,33	23.333,33	46.666,67		23.333,33	23.333,33	46.666,67	0,11
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA									
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO.....	7.255.000,00	604.583,33	604.583,33	1.209.166,67		604.583,33	604.583,33	1.209.166,67	2,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA									
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DEDUÇÃO									
TOTAL.....	87.900.000,00	7.325.000,00	7.325.000,00	14.650.000,00		7.325.000,00	7.325.000,00	14.650.000,00	33,33

MUNICÍPIO: Lagoa do Ouro
Estado: PERNAMBUCO
Exercício: 2024

ANEXO I DO DECRETO Nº 041/2023 - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DA RECEITA									
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	2º QUADRIMESTRE				QUARTO BIMESTRE			
		TERCEIRO BIMESTRE		TOTAL	JULHO	AGOSTO	TOTAL		TOTAL
		MAIO	JUNHO						
RECEITAS CORRENTES	-	117.458,33	117.458,33	234.916,67	117.458,33	117.458,33	234.916,67	469.833,33	0,53
IMPOSTOS.....	1.409.500,00	13.333,33	13.333,33	26.666,67	13.333,33	13.333,33	26.666,67	53.333,33	0,06
TAXAS.....	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.....	-	283.333,33	283.333,33	566.666,67	283.333,33	283.333,33	566.666,67	1.133.333,33	1,29
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO.....	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS.....	-	70.375,00	70.375,00	140.750,00	70.375,00	70.375,00	140.750,00	281.500,00	0,32
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	844.500,00	1.666,67	1.666,67	3.333,33	1.666,67	1.666,67	3.333,33	6.666,67	0,01
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS.....	20.000,00	91,67	91,67	183,33	91,67	91,67	183,33	366,67	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.....	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS.....	-	3.871.245,83	3.871.245,83	7.742.491,67	3.871.245,83	3.871.245,83	7.742.491,67	15.484.983,33	17,62
TRANSFERÊNCIAS NA UNIÃO.....	46.454.950,00	599.700,00	599.700,00	1.199.400,00	599.700,00	599.700,00	1.199.400,00	2.398.800,00	2,73
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS.....	7.196.400,00	1.333.333,33	1.333.333,33	2.666.666,67	1.333.333,33	1.333.333,33	2.666.666,67	5.333.333,33	6,07
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS.....	16.000.000,00	175.000,00	175.000,00	350.000,00	175.000,00	175.000,00	350.000,00	700.000,00	0,80
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO.....	2.100.000,00	15.833,33	15.833,33	31.666,67	15.833,33	15.833,33	31.666,67	63.333,33	0,07
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA.....	-	10.250,00	10.250,00	20.500,00	10.250,00	10.250,00	20.500,00	41.000,00	0,05
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	123.000,00	925,00	925,00	1.850,00	925,00	925,00	1.850,00	3.700,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA.....	11.100,00	91.666,67	91.666,67	183.333,33	91.666,67	91.666,67	183.333,33	366.666,67	0,42
RECEITAS DIVERSAS.....	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00	0,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	120.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00	0,05
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS.....	120.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00	0,05
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.....	-	584.689,17	584.689,17	1.169.378,33	584.689,17	584.689,17	1.169.378,33	2.338.756,67	2,66
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO..	7.016.270,00	23.333,33	23.333,33	46.666,67	23.333,33	23.333,33	46.666,67	93.333,33	0,11
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	280.000,00	604.583,33	604.583,33	1.209.166,67	604.583,33	604.583,33	1.209.166,67	2.418.333,33	2,75
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO.....	7.255.000,00	-491.818,33	-491.818,33	-983.636,67	-491.818,33	-491.818,33	-983.636,67	-1.967.273,33	-2,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	-	7.325.000,00	7.325.000,00	14.650.000,00	7.325.000,00	7.325.000,00	14.650.000,00	29.300.000,00	33,33
DEDUÇÃO DA RECEITA	-	5.901.820,00	5.901.820,00	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DEDUÇÃO	-	87.900.000,00	87.900.000,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL.....	-	7.325.000,00	7.325.000,00	14.650.000,00	7.325.000,00	7.325.000,00	14.650.000,00	29.300.000,00	33,33

3

MUNICÍPIO: Lagoa do ouro
Estado: PERNAMBUCO
Exercício: 2024

ANEXO I DO DECRETO Nº 041/2023 - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DA RECEITA									
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	3º QUADRIMESTRE			SEXTO BIMESTRE			TOTAL	%
		QUINTO BIMESTRE		TOTAL	DEZEMBRO		TOTAL		
		SETEMBRO	OUTUBRO		NOVEMBRO				
RECEITAS CORRENTES	-								
IMPOSTOS.....	1.409.500,00	117.458,33	117.458,33	234.916,67	117.458,33	117.458,33	234.916,67	469.833,33	0,53
TAXAS.....	160.000,00	13.333,33	13.333,33	26.666,67	13.333,33	13.333,33	26.666,67	53.333,33	0,06
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.....	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO.....	3.400.000,00	283.333,33	283.333,33	566.666,67	283.333,33	283.333,33	566.666,67	1.133.333,33	1,29
RECEITAS IMOBILIÁRIAS.....	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	844.500,00	70.375,00	70.375,00	140.750,00	70.375,00	70.375,00	140.750,00	281.500,00	0,32
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS.....	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,33	1.666,67	1.666,67	3.333,33	6.666,67	0,01
RECEITAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	1.100,00	91,67	91,67	183,33	91,67	91,67	183,33	366,67	0,00
OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS.....	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS NA UNIÃO.....	46.454.950,00	3.871.245,83	3.871.245,83	7.742.491,67	3.871.245,83	3.871.245,83	7.742.491,67	15.484.983,33	17,62
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS.....	7.196.400,00	599.700,00	599.700,00	1.199.400,00	599.700,00	599.700,00	1.199.400,00	2.398.800,00	2,73
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS.,.	16.000.000,00	1.333.333,33	1.333.333,33	2.666.666,67	1.333.333,33	1.333.333,33	2.666.666,67	5.333.333,33	6,07
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO..	2.100.000,00	175.000,00	175.000,00	350.000,00	175.000,00	175.000,00	350.000,00	700.000,00	0,80
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	190.000,00	15.833,33	15.833,33	31.666,67	15.833,33	15.833,33	31.666,67	63.333,33	0,07
MULTAS E JUROS DE MORA.....	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	123.000,00	10.250,00	10.250,00	20.500,00	10.250,00	10.250,00	20.500,00	41.000,00	0,05
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA.....	11.100,00	925,00	925,00	1.850,00	925,00	925,00	1.850,00	3.700,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS.....	1.100.000,00	91.666,67	91.666,67	183.333,33	91.666,67	91.666,67	183.333,33	366.666,67	0,42
RECEITAS DE CAPITAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	120.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00	0,05
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS.....	120.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00	0,05
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.....	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO..	7.016.270,00	584.689,17	584.689,17	1.169.378,33	584.689,17	584.689,17	1.169.378,33	2.338.756,67	2,66
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	280.000,00	23.333,33	23.333,33	46.666,67	23.333,33	23.333,33	46.666,67	93.333,33	0,11
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	-								
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	7.255.000,00	604.583,33	604.583,33	1.209.166,67	604.583,33	604.583,33	1.209.166,67	2.418.333,33	2,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	-								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DEDUÇÃO	5.901.820,00	-491.818,33	-491.818,33	-983.636,67	-491.818,33	-491.818,33	-983.636,67	-1.967.273,33	-2,24
TOTAL	87.900.000,00	7.325.000,00	7.325.000,00	14.650.000,00	7.325.000,00	7.325.000,00	14.650.000,00	29.300.000,00	33,33
TOTAL GERAL		21.975.000,00	21.975.000,00	43.950.000,00	21.975.000,00	21.975.000,00	43.950.000,00	87.900.000,00	100,00



ANEXO II DO DECRETO Nº 041/2023 - QUADRO DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	1º QUADRIMESTRE				SEGUNDO BIMESTRE				TOTAL	%
		PRIMEIRO BIMESTRE		TOTAL	MARÇO	ABRIL	TOTAL				
		JANEIRO	FEVEREIRO								
CÂMARA MUNICIPAL											
Despesas Correntes	2.484.000,00	207.000,00	207.000,00	414.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	414.000,00	828.000,00	
Despesas de Capital	268.000,00	22.166,67	22.166,67	44.333,33	22.166,67	22.166,67	22.166,67	22.166,67	44.333,33	88.666,67	
TOTAL	2.750.000,00	229.166,67	229.166,67	458.333,33	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67	458.333,33	916.666,67	1,04
GABINETE DO PREFEITO											
Despesas Correntes	1.008.000,00	84.083,33	84.083,33	168.166,67	84.083,33	84.083,33	84.083,33	84.083,33	168.166,67	336.333,33	
Despesas de Capital	10.000,00	833,33	833,33	1.666,67	833,33	833,33	833,33	833,33	1.666,67	3.333,33	
TOTAL	1.018.000,00	84.916,67	84.916,67	169.833,33	84.916,67	84.916,67	84.916,67	84.916,67	169.833,33	339.666,67	0,39
ASSESSORIA JURÍDICA											
Despesas Correntes	137.560,00	11.463,33	11.463,33	22.926,67	11.463,33	11.463,33	11.463,33	11.463,33	22.926,67	45.853,33	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	137.560,00	11.463,33	11.463,33	22.926,67	11.463,33	11.463,33	11.463,33	11.463,33	22.926,67	45.853,33	0,09
SEC. CONTROLE INTERNO											
Despesas Correntes	303.000,00	25.250,00	25.250,00	50.500,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	50.500,00	101.000,00	
Despesas de Capital	10.000,00	833,33	833,33	1.666,67	833,33	833,33	833,33	833,33	1.666,67	3.333,33	
TOTAL	313.000,00	26.083,33	26.083,33	52.166,67	26.083,33	26.083,33	26.083,33	26.083,33	52.166,67	104.333,33	0,12
COORD. MUNI. DE POLÍTICAS PARA MULHERES											
Despesas Correntes	11.000,00	916,67	916,67	1.833,33	916,67	916,67	916,67	916,67	1.833,33	3.666,67	
Despesas de Capital	1.000,00	83,33	83,33	166,67	83,33	83,33	83,33	83,33	166,67	333,33	
TOTAL	12.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	4.000,00	0,00
GABINETE DO SECRETARIO											
Despesas Correntes	283.000,00	23.583,33	23.583,33	47.166,67	23.583,33	23.583,33	23.583,33	23.583,33	47.166,67	94.333,33	
Despesas de Capital	5.000,00	416,67	416,67	833,33	416,67	416,67	416,67	416,67	833,33	1.666,67	
TOTAL	288.000,00	24.000,00	24.000,00	48.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	48.000,00	96.000,00	0,11
GABINETE DO SECRETARIO											
Despesas Correntes	2.573.000,00	214.416,67	214.416,67	428.833,33	214.416,67	214.416,67	214.416,67	214.416,67	428.833,33	857.666,67	
Despesas de Capital	15.000,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	5.000,00	
TOTAL	2.588.000,00	215.666,67	215.666,67	431.333,33	215.666,67	215.666,67	215.666,67	215.666,67	431.333,33	862.666,67	0,98
DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS											
Despesas Correntes	46.560,00	3.860,00	3.860,00	7.760,00	3.860,00	3.860,00	3.860,00	3.860,00	7.760,00	15.520,00	
Despesas de Capital	2.000,00	166,67	166,67	333,33	166,67	166,67	166,67	166,67	333,33	666,67	
TOTAL	48.560,00	4.026,67	4.026,67	8.093,33	4.026,67	4.026,67	4.026,67	4.026,67	8.093,33	16.186,67	0,02
GABINETE DO SECRETARIO											
Despesas Correntes	378.003,81	31.500,32	31.500,32	63.000,64	31.500,32	31.500,32	31.500,32	31.500,32	63.000,64	126.001,27	
Despesas de Capital	2.000,00	166,67	166,67	333,33	166,67	166,67	166,67	166,67	333,33	666,67	
TOTAL	380.003,81	31.666,99	31.666,99	63.333,97	31.666,99	31.666,99	31.666,99	31.666,99	63.333,97	126.667,94	0,14
DEPARTAMENTO DE RECEITAS E OUTRAS FONTES											
Despesas Correntes	131.500,00	10.958,33	10.958,33	21.916,67	10.958,33	10.958,33	10.958,33	10.958,33	21.916,67	43.833,33	
Despesas de Capital	1.000,00	83,33	83,33	166,67	83,33	83,33	83,33	83,33	166,67	333,33	
TOTAL	132.500,00	11.041,67	11.041,67	22.083,33	11.041,67	11.041,67	11.041,67	11.041,67	22.083,33	44.166,67	0,05
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE											
Despesas Correntes	1.185.560,00	98.796,67	98.796,67	197.593,33	98.796,67	98.796,67	98.796,67	98.796,67	197.593,33	395.186,67	
Despesas de Capital	255.000,00	21.250,00	21.250,00	42.500,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	42.500,00	85.000,00	
TOTAL	1.440.560,00	120.046,67	120.046,67	240.093,33	120.046,67	120.046,67	120.046,67	120.046,67	240.093,33	480.186,67	0,55
GABINETE DO SECRETARIO											
Despesas Correntes	24.800,00	2.050,00	2.050,00	4.100,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	4.100,00	8.200,00	
Despesas de Capital	10.000,00	833,33	833,33	1.666,67	833,33	833,33	833,33	833,33	1.666,67	3.333,33	
TOTAL	34.800,00	2.883,33	2.883,33	5.766,67	2.883,33	2.883,33	2.883,33	2.883,33	5.766,67	11.533,33	0,01
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES											
Despesas Correntes	686.000,00	57.166,67	57.166,67	114.333,33	57.166,67	57.166,67	57.166,67	57.166,67	114.333,33	228.666,67	
Despesas de Capital	1.000,00	83,33	83,33	166,67	83,33	83,33	83,33	83,33	166,67	333,33	
TOTAL	687.000,00	57.250,00	57.250,00	114.500,00	57.250,00	57.250,00	57.250,00	57.250,00	114.500,00	229.000,00	0,28
GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE											
Despesas Correntes	98.000,00	8.250,00	8.250,00	16.500,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	16.500,00	33.000,00	
Despesas de Capital	16.000,00	1.333,33	1.333,33	2.666,67	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	2.666,67	5.333,33	
TOTAL	115.000,00	9.583,33	9.583,33	19.166,67	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	19.166,67	38.333,33	0,04
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Despesas Correntes	15.030.000,00	1.252.500,00	1.252.500,00	2.505.000,00	1.252.500,00	1.252.500,00	1.252.500,00	1.252.500,00	2.505.000,00	5.010.000,00	
Despesas de Capital	2.173.000,00	181.083,33	181.083,33	362.166,67	181.083,33	181.083,33	181.083,33	181.083,33	362.166,67	724.333,33	
TOTAL	17.203.000,00	1.433.583,33	1.433.583,33	2.867.166,67	1.433.583,33	1.433.583,33	1.433.583,33	1.433.583,33	2.867.166,67	5.734.333,33	6,52
GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO											
Despesas Correntes	174.000,00	14.500,00	14.500,00	29.000,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	29.000,00	58.000,00	
Despesas de Capital	10.000,00	833,33	833,33	1.666,67	833,33	833,33	833,33	833,33	1.666,67	3.333,33	
TOTAL	184.000,00	15.333,33	15.333,33	30.666,67	15.333,33	15.333,33	15.333,33	15.333,33	30.666,67	61.333,33	0,07



MUNICÍPIO: Lagoa do Ouro
Estado: PERNAMBUCO
Exercício: 2023

ANEXO II DO DECRETO Nº 041/2023 - QUADRO DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA										
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	2º QUADRIMESTRE				QUARTO BIMESTRE				%
		TERCEIRO BIMESTRE		TOTAL	JULHO	AGOSTO	TOTAL			
		MAIO	JUNHO							
CÂMARA MUNICIPAL										
Despesas Correntes.....	2.484.000,00	207.000,00	207.000,00	414.000,00	207.000,00	207.000,00	414.000,00	414.000,00	828.000,00	
Despesas de Capital.....	266.000,00	22.166,67	22.166,67	44.333,33	22.166,67	22.166,67	44.333,33	44.333,33	88.666,67	
TOTAL.....	2.750.000,00	229.166,67	229.166,67	458.333,33	229.166,67	229.166,67	458.333,33	458.333,33	916.666,67	1,04
GABINETE DO PREFEITO										
Despesas Correntes.....	1.009.000,00	84.083,33	84.083,33	168.166,67	84.083,33	84.083,33	168.166,67	168.166,67	336.333,33	
Despesas de Capital.....	10.000,00	833,33	833,33	1.666,67	833,33	833,33	1.666,67	1.666,67	3.333,33	
TOTAL.....	1.019.000,00	84.916,67	84.916,67	169.833,33	84.916,67	84.916,67	169.833,33	169.833,33	339.666,67	0,39
ASSESSORIA JURÍDICA										
Despesas Correntes.....	137.560,00	11.463,33	11.463,33	22.926,67	11.463,33	11.463,33	22.926,67	22.926,67	45.853,33	
Despesas de Capital.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL.....	137.560,00	11.463,33	11.463,33	22.926,67	11.463,33	11.463,33	22.926,67	22.926,67	45.853,33	0,05
SEC. CONTROLE INTERNO										
Despesas Correntes.....	303.000,00	25.250,00	25.250,00	50.500,00	25.250,00	25.250,00	50.500,00	50.500,00	101.000,00	
Despesas de Capital.....	10.000,00	833,33	833,33	1.666,67	833,33	833,33	1.666,67	1.666,67	3.333,33	
TOTAL.....	313.000,00	26.083,33	26.083,33	52.166,67	26.083,33	26.083,33	52.166,67	52.166,67	104.333,33	0,12
COORD. MUNI. DE POLÍTICAS PARA MULHERES										
Despesas Correntes.....	11.000,00	916,67	916,67	1.833,33	916,67	916,67	1.833,33	1.833,33	3.666,67	
Despesas de Capital.....	1.000,00	83,33	83,33	166,67	83,33	83,33	166,67	166,67	333,33	
TOTAL.....	12.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	0,00
GABINETE DO SECRETARIO										
Despesas Correntes.....	283.000,00	23.583,33	23.583,33	47.166,67	23.583,33	23.583,33	47.166,67	47.166,67	94.333,33	
Despesas de Capital.....	5.000,00	416,67	416,67	833,33	416,67	416,67	833,33	833,33	1.666,67	
TOTAL.....	288.000,00	24.000,00	24.000,00	48.000,00	24.000,00	24.000,00	48.000,00	48.000,00	96.000,00	0,11
GABINETE DO SECRETARIO										
Despesas Correntes.....	2.573.000,00	214.416,67	214.416,67	428.833,33	214.416,67	214.416,67	428.833,33	428.833,33	857.666,67	
Despesas de Capital.....	15.000,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	
TOTAL.....	2.588.000,00	215.666,67	215.666,67	431.333,33	215.666,67	215.666,67	431.333,33	431.333,33	862.666,67	0,98
DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS										
Despesas Correntes.....	46.560,00	3.880,00	3.880,00	7.760,00	3.880,00	3.880,00	7.760,00	7.760,00	15.520,00	
Despesas de Capital.....	2.000,00	166,67	166,67	333,33	166,67	166,67	333,33	333,33	666,67	
TOTAL.....	48.560,00	4.046,67	4.046,67	8.093,33	4.046,67	4.046,67	8.093,33	8.093,33	16.186,67	0,02
GABINETE DO SECRETARIO										
Despesas Correntes.....	378.003,81	31.500,32	31.500,32	63.000,64	31.500,32	31.500,32	63.000,64	63.000,64	126.001,27	
Despesas de Capital.....	2.000,00	166,67	166,67	333,33	166,67	166,67	333,33	333,33	666,67	
TOTAL.....	380.003,81	31.666,98	31.666,98	63.333,97	31.666,98	31.666,98	63.333,97	63.333,97	126.667,94	0,14
DEPARTAMENTO DE RECEITAS E OUTRAS FONTES										
Despesas Correntes.....	131.500,00	10.958,33	10.958,33	21.916,67	10.958,33	10.958,33	21.916,67	21.916,67	43.833,33	
Despesas de Capital.....	1.000,00	83,33	83,33	166,67	83,33	83,33	166,67	166,67	333,33	
TOTAL.....	132.500,00	11.041,67	11.041,67	22.083,33	11.041,67	11.041,67	22.083,33	22.083,33	44.166,67	0,05
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE										
Despesas Correntes.....	1.185.560,00	98.796,67	98.796,67	197.593,33	98.796,67	98.796,67	197.593,33	197.593,33	395.186,67	
Despesas de Capital.....	255.000,00	21.250,00	21.250,00	42.500,00	21.250,00	21.250,00	42.500,00	42.500,00	85.000,00	
TOTAL.....	1.440.560,00	120.046,67	120.046,67	240.093,33	120.046,67	120.046,67	240.093,33	240.093,33	480.186,67	0,55
GABINETE DO SECRETARIO										
Despesas Correntes.....	24.600,00	2.050,00	2.050,00	4.100,00	2.050,00	2.050,00	4.100,00	4.100,00	8.200,00	
Despesas de Capital.....	10.000,00	833,33	833,33	1.666,67	833,33	833,33	1.666,67	1.666,67	3.333,33	
TOTAL.....	34.600,00	2.883,33	2.883,33	5.766,67	2.883,33	2.883,33	5.766,67	5.766,67	11.533,33	0,01
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES										
Despesas Correntes.....	686.000,00	57.166,67	57.166,67	114.333,33	57.166,67	57.166,67	114.333,33	114.333,33	228.666,67	
Despesas de Capital.....	1.000,00	83,33	83,33	166,67	83,33	83,33	166,67	166,67	333,33	
TOTAL.....	687.000,00	57.250,00	57.250,00	114.500,00	57.250,00	57.250,00	114.500,00	114.500,00	229.000,00	0,26
GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE										
Despesas Correntes.....	99.000,00	8.250,00	8.250,00	16.500,00	8.250,00	8.250,00	16.500,00	16.500,00	33.000,00	
Despesas de Capital.....	16.000,00	1.333,33	1.333,33	2.666,67	1.333,33	1.333,33	2.666,67	2.666,67	5.333,33	
TOTAL.....	115.000,00	9.583,33	9.583,33	19.166,67	9.583,33	9.583,33	19.166,67	19.166,67	38.333,33	0,04
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
Despesas Correntes.....	15.030.000,00	1.252.500,00	1.252.500,00	2.505.000,00	1.252.500,00	1.252.500,00	2.505.000,00	2.505.000,00	5.010.000,00	
Despesas de Capital.....	2.173.000,00	181.083,33	181.083,33	362.166,67	181.083,33	181.083,33	362.166,67	362.166,67	724.333,33	
TOTAL.....	17.203.000,00	1.433.583,33	1.433.583,33	2.867.166,67	1.433.583,33	1.433.583,33	2.867.166,67	2.867.166,67	5.734.333,33	8,52
GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO										
Despesas Correntes.....	174.000,00	14.500,00	14.500,00	29.000,00	14.500,00	14.500,00	29.000,00	29.000,00	58.000,00	